



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	21
PREVIPALMAS.....	21
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	21
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.266, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 2.080, de 19 de julho de 2021, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2023, nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 2.080, de 19 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2024. (NR)”

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 2.080, de 19 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º São designados os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2024, com início em 12 de julho de 2021, conforme a seguir:

I -

a)

1. Edmilson Vieira das Virgens, titular;
2. Jânio Washington Barbosa da Cunha, suplente;

b)

1. Nathalia Laise Soares Gama, titular;
2. Caroline Colombo dos Santos, suplente;

c)

2. Igor Arivony Dias Neves, suplente;

e)

1. Gustavo Bottós de Paula, titular;
2. João Pedro Dornelles Claret, suplente;

f)

1. João Paulo César Lima, titular;
2. Dayane Modela Bispo Fernandes, suplente;

g)

2. Marco Aurélio Gonçalves Vaz, suplente;

h)

1. Paulo Henrique Gomes Mendes, titular;
2. Taize Almeida de Albuquerque, suplente;

i)

1. Robinson Nicolau Riker Demetrio, titular;
2. Jéssica Munoz Oviedo, suplente;

j)

1. Giovanni Alessandro Assis Silva, titular;
2. Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, suplente;

k)

1. Noelson Ferreira Campelo, titular;
2. Reinaldo Lopes Barros, suplente;

.....

II -

a)

2. Adriana Dias, suplente;

.....

VI - do sindicato dos trabalhadores, representantes do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins (Seageto):

- a) Daybson Dias de Sousa, titular;
- b) Claidson Dias de Sousa, suplente. (NR)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, de 26 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.102.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º São declarados vagos, em virtude do falecimento dos seus ocupantes, os cargos efetivos a seguir especificados:

I - na Secretaria Municipal da Saúde, Agente Comunitário de Saúde, PEDRINHA FERREIRA BORGES, matrícula nº 212261, a partir de 11 de setembro de 2022;

II - na Secretaria Municipal de Finanças, Auditor do Tesouro Municipal, RODRIGO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA, matrícula nº 687301, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 978, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora CLAUDIA TAVARES COSTA, matrícula nº 383141, Agente Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário-Geral da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 979, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 969, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.066, de 21 de

setembro de 2022, referente ao servidor LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA, onde se lê: É rescindido, a pedido, leia-se: É exonerado, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 980, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

a) MATEUS GOMES MAXIMO, matrícula nº 413046999, a partir de 31 de agosto de 2022;

b) PATRÍCIA LORRANE RIBEIRO LACERDA, matrícula nº 413049457, a partir de 12 de setembro de 2022;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, ZELIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602 / (63) 99227-5534;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 493/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) DEMERVAL DE ALMEIDA, matrícula nº 257981, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da PORTARIA Nº 292/GAB/SEPLAD, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.997, sendo revogada a partir do dia 15/08/2022, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022056445.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 19 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 494/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) MERLIZE KOHTZ FRANK, matrícula nº 252611, ocupante do cargo de PROFESSOR II – 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 24/08/2022, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022053836.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 19 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 495/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de

março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) ALINE FERREIRA REIS, matrícula nº 311181, ocupante do cargo de PROFESSOR – II 20 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio do DESPACHO Nº 691/2019/GAB/SEPLAD, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.385, sendo revogada a partir do dia 25/08/2022, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022052273.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 19 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 499/GAB/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 2841, de 20 de outubro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 499/GAB/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44					
01	413041475	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	03/09/2020	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,8

5ª ETAPA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
02	413036642	JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO	15/07/2019	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95

6ª ETAPA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
03	413036642	JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO	15/07/2019	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
04	413032841	IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	24/04/2018	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 500/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOMP nº 2841, de 20 de outubro de 2021, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 22 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 500/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	41303642	JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO	15/07/2019	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	15/07/2022
02	413032841	IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	24/04/2018	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	24/04/2021

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

INTERESSADO: JOSECY PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 2022045422

MATRÍCULA: 133891

CARGO: Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 130/2022/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 23/2022-CAEP/DGP/SEPLAD de 15 de julho de 2022, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 20 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2022, que tem como objeto: o registro de preços para a futura aquisição de insumos para manutenção do laboratório de análise clínicas (imunohematologia, coagulação e seção de imunologia), instruído no processo nº 2022004296, sendo adjudicados/homologados os itens às empresas vencedoras: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 17.099.395/0001-

24, Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23, no Valor total: R\$ 82.901,05 (oitenta e dois mil, novecentos e um reais, cinco centavos), PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 47.036.211/0001-48, Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 07, no Valor total: R\$ 5.737,06 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais, seis centavos), VIPMEDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 26.545.965/0001-53, Itens: 06 e 18, no Valor total: R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais, quarenta centavos).

Palmas - TO, 23 de setembro de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022**

PROCESSO: 2019022215.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 1.293.024,69 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.000000000103, Ficha: 20223308 e Nota de Empenho Nº 11270 de 05 de maio de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, portador da CNH nº 03829645511 DETRAN/RN e CPF nº 054.551.904-74.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0363,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DANIELLE COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 413009993, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Secretário-Geral, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para o Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Código de Lotação 514.3.49, a partir de 03 de junho de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1104.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0364,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KEILA CRISTINA DIAS, matrícula funcional nº 978131, cargo: Professor – P-II, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Código de Lotação 514.3.48, a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1098.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0365,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA MARY DE MOURA SILVA, matrícula funcional: nº 413017378, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, Código de Lotação 514.3.52, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1104.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0366,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ALCIONE MARIA DOS PRAZERES BRITO SILVA, matrícula funcional: nº 260991, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Programas e Projetos, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal Benedita Galvão, para a Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Código de Lotação 514.3.42, a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1098.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0367,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO MARTINS BEZERRA, matrícula funcional nº 296851, cargo: Professor – P-I, função: Professor da EJA, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Código de Lotação 514.3.8, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 1101.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0368,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor NELSON DE ALMEIDA TORRES, matrícula funcional: nº 311921, cargo: Professor – P-II, função: Professor Anos Iniciais, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Código de Lotação 514.3.9, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 1102.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0369,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LILIAN PATRÍCIA MOURÃO VERAS, matrícula funcional: nº 252511, cargo: Professor – P-II, função: Técnico, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para a Secretaria Municipal de Educação, Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos, Código de Lotação 660.5.2.2, a partir de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso de Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 1097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0370,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional**

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Antônio Campos da Silva	413010899	Coordenador de Apoio	Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campello Cruz da Silva	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos do Cerrado	1104	MDE	26/08/2022
Célia Alves Pereira Moreira	413007385	Manipulador de Alimentação Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	1098	MDE	02/08/2022
Dayane Ferreira Borge dos Santos	306891	Cuidador	Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	1098	MDE	15/08/2022
Gleiciene Batista da Silva	381361	Lactarista	Escola Municipal Maria Verbônica Alves de Sousa	Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	1105	MDE	24/08/2022
Valdeirna Gonçalves da Silva	254891	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal Estevão Castro	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos do Cerrado	1098	MDE	09/08/2022

**Anexo II
Cargo: Professor P-II**

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Loete dos Santos Costa Lima	280164	Supervisor Pedagógico	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel	1108	Fundeb 70%	12/08/2022

Priscila Christiane Fernandes da Silva	413017777	Professor de Educação Infantil	Escola Municipal Benedita Galvão	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	1107	Fundeb 70%	15/08/2022
Vioçanga Ribeiro dos Santos Correia	413019191	Professor Anos Iniciais	Escola Municipal Benedita Galvão	Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome	1101	Fundeb 70%	09/08/2022
Vioçanga Ribeiro dos Santos Correia	413019191	Professor Anos Iniciais	Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome	Escola Municipal Benedita Galvão	1101	Fundeb 70%	11/08/2022

**Anexo III
Cargo: Professor P-II**

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
José Benedito Lima Guimarães	304281	Professor Anos Iniciais	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo	Escola Municipal Henrique Talone	1101	Fundeb 70%	12/08/2022

**Anexo IV
Cargo: Técnico Administrativo Educacional**

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro	413019395	Técnico	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	Secretaria Municipal da Educação	1097	Manutenção de Recursos Humanos	11/08/2022

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0371,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

**Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional**

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Jonatas Ferreira da Silva	413048416	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	1098	MDE	22/08/2022
Nelúcia Pereira de Oliveira	413048444	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	1098	MDE	26/08/2022
Raimunda Cirqueira Magalhães	413046603	Manipulador de Alimentação Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	1098	MDE	08/08/2022
Simone Rodrigues Simão	413047713	Manipulador de Alimentação Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	1105	MDE	28/07/2022

**Anexo II
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Layane Tátia Soares da Silva	413048868	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	Escola Municipal Paulo Freire	1098	MDE	18/08/2022

**Anexo III
Cargo: Monitor de Desenvolvimento Infantil**

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Alice Martins	413047943	Monitor	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil	1104	MDE	29/08/2022
Daiane Silva Cabral	413048801	Monitor	Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	1104	MDE	24/08/2022
Simone da Silva Feltosa	413047258	Cuidador	Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues	Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves	1098	MDE	29/08/2022

Anexo IV
Cargo: Professor P-I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Aurinete Pereira de Carvalho Sousa	413048716	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil	1108	Fundeb 70%	14/07/2022
Dara Cristina Cunha Moura Lima	413049076	Professor de Educação Infantil	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	1108	Fundeb 70%	17/08/2022
Diana Barbosa da Silva Bonfim	413048071	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	1108	Fundeb 70%	04/08/2022
Julia Rocha Louzeira	413048664	Professor Auxiliar	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro	1103	Fundeb 70%	17/08/2022

Anexo V
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Márcia Helena Ferreira	413046979	Professor Auxiliar	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidélcio Bogo	Escola Municipal Monteiro Lobato	1101	Fundeb 70%	07/07/2022
Welton da Silva Rodrigues	413049041	Professor Anos Iniciais	Escola Municipal Paulo Freire	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	1101	Fundeb 70%	28/06/2022

Anexo VI
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Bárbara de Sousa Brito	413046474	Coordenador Administrativo Financeiro	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz	1105	MDE	24/08/2022
José Marcelo Gonçalves	413048841	Técnico	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	Secretaria Municipal de Educação	1098	Manutenção de Recursos Humanos	11/08/2022

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0372, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do ATO Nº 398 - NM., de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.957, de 8 de abril de 2022, combinado com o ATO Nº 977 - DSG., de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, os servidores relacionados em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I e II.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo

Anexo I
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Bruno Johnsony Carvalho da Silva	413048275	Professor Anos Finais	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidélcio Bogo	1101	Fundeb 70%	30/05/2022

Anexo II
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Matheus Trajano de Carvalho	413047197	Coordenador de Apoio	Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	Centro Municipal de Educação Infantil Muidinhos	1104	MDE	27/06/2022

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº383, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 977 – DSG, de 22 de agosto de 2022 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Vinícius de Moraes	2022000168	33.50.39	R\$ 9.000,00
2	ACE Benedita Galvão	2022000122	33.50.39	R\$ 7.200,00
3	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2022000165	33.50.39	R\$ 7.700,00
TOTAL				R\$ 23.900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404, 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária EXECUTIVA
018.560.981-33

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº384, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 977 – DSG, de 22 de agosto de 2022 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Mundo Feliz	2022003063	44.50.51	R\$ 26.330,88
TOTAL				R\$ 26.330,88

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária EXECUTIVA
018.560.981-33

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº385, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 977 –

DSG, de 22 de agosto de 2022 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2022000165	44.50.52	R\$ 6.030,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.030,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4017 e 12.365.2000.4016. Natureza de Despesa 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária EXECUTIVA
018.560.981-33

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0388,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 26/09/2022 a 25/09/2023, ao servidor RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula funcional nº 328491, cargo de Professor nível III, depois de cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias o mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 977-DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº422,
23 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 977 – DSG, de 22 de agosto de 2022 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Euridice Ferreira de Melo	2022000136	33.50.30	R\$ 4.300,00
			33.50.39	R\$ 7.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 12.100,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária EXECUTIVA
018.560.981-33

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 29/2021 DO PE 15/2021 – DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS-TO (*)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins-TO

Certame: Pregão Eletrônico nº 15/2021

Ata de Registro de Preços: 29/2021

Validade da Ata: até o dia 22/09/2022

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2022056983

EMPRESA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA								CNPJ: 04.687.539/0001-90	
DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA EQUIPAMENTOS	QTD ESTIMADA DE SERVIÇOS (Cópia/ Impressão)	VALOR UNIT. EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO SERVIÇOS (Cópia/ Impressão)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
1.1	Locação de Equipamento TIPO I - SCANNER para digitalizar até o tamanho A4	10	15.000	R\$ 100,00	R\$ 0,02	R\$ 1.300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.000,00
1.2	MONO para tamanho A-4 com fornecimento de papel AP-75g/m²	05	99.000	R\$ 209,80	R\$ 0,15	R\$ 15.954,00	R\$ 191.448,00	R\$ 15.954,00	R\$ 191.448,00
1.3	Locação de Equipamento TIPO II - IMPRESSORA COLOR para tamanho A-4 com fornecimento de papel AP-75g/m²	13	19.500	R\$ 250,00	R\$ 1,00	R\$ 22.750,00	R\$ 273.000,00	R\$ 22.750,00	R\$ 273.000,00
1.4	MONO para tamanho A-4 com fornecimento de papel AP-75g/m²	161	2.465.383	R\$ 250,00	R\$ 0,15	R\$ 410.258,95	R\$ 4.920.707,40	R\$ 410.258,95	R\$ 4.920.707,40
VALOR GLOBAL (12 MESES) - SUB ITENS: 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4.								R\$ 5.400.755,40	
1.5	MONO para tamanho A-3 com fornecimento de papel AP-75g/m²	02	10.000	R\$ 260,00	R\$ 0,33	R\$ 3.820,00	R\$ 45.840,00	R\$ 3.820,00	R\$ 45.840,00
VALOR GLOBAL (12 MESES) - SUB ITENS: 1.5								R\$45.840,00	
1.9	Encadernação Espiral de 1 a 200	Serviços	2.500	-	R\$1,51	R\$3.775,00	R\$45.300,00	R\$3.775,00	R\$45.300,00
1.12	Piçotagem mono (branco) Tamanho A-1	Serviços	1.250	-	R\$2,00	R\$2.500,00	R\$31.000,00	R\$2.500,00	R\$31.000,00
1.13	Piçotagem mono (branco) Tamanho A-2	Serviços	1.250	-	R\$1,50	R\$1.875,00	R\$23.500,00	R\$1.875,00	R\$23.500,00
1.14	Piçotagem Color (branco) Tamanho A-1	Serviços	1.250	-	R\$1,86	R\$2.325,00	R\$29.500,00	R\$2.325,00	R\$29.500,00
1.15	Piçotagem Color (branco) Tamanho A-2	Serviços	1.250	-	R\$1,50	R\$1.875,00	R\$23.500,00	R\$1.875,00	R\$23.500,00
1.16	Piçotagem Color (IMAGEM) Tamanho A-0	Serviços	1.250	-	R\$2,00	R\$2.500,00	R\$31.000,00	R\$2.500,00	R\$31.000,00
VALOR GLOBAL (12 MESES) - SUB ITENS: 1.9, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16								R\$ 178.620,00	
VALOR GLOBAL (12 MESES)								R\$ 5.625.245,40	

Palmas -TO, 22 de setembro de 2022.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 977 – DSG.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP Nº 3.067 do dia 22 de setembro de 2022, pag. 5, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO: 2022049272

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos (livros de matemática e português, assessoria pedagógica aos professores, e plataforma digital), que tem como público-alvo os alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.465.036,00 (Oito milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, Certificado de Verificação de Regularidade nº 209/2022/SETC/

CGM/GAB, Parecer Nº 311/2022/GAB/SEMED, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022049272.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.2000.4570; natureza de despesa: 3.3.90.30, fonte: 15400000030361, fichas: 20224777, Nota de Empenho nº 22400, emitidas em 19/09/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da emissão de ordem de entrega, podendo ser prorrogável por igual período, conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 942.453 SSP/TO, CPF/MF nº 018.560.981-33, e a Empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.623.848/0001-89, neste ato representada por MARCUS BRUNO MOURA FAHEL, portador do RG nº 54.530.979-7, CPF/MF nº 812.271.916-34.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CARROSSEL

PORTARIA Nº 025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2022, Processo nº 2022023728, firmado com a empresa APN RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 33.371.223/0001-14, cujo objeto é Aquisição de Playground em Madeira de Eucalipto (casinha na árvore), para os alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	CRISTIANE TOMADON KLEN RODRIGUES	413018002	22/09/2022
SUPLENTE	LOETE DOS SANTOS COSTA	28016-4	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2022.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2022

PROCESSO Nº: 2022023728
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: APN RODRIGUES
OBJETO: Aquisição de Playground em Madeira de Eucalipto (casinha na árvore).
VALOR TOTAL: R\$ 33.857,06 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022023728.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa: APN RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº: 33.371.223/0001-14, por meio de sua representante legal a Sra. Ana Paula Rodrigues Simões, inscrita no CPF nº 016.207.885-43 e portadora do RG nº 09.427.281-65 SSP/BA.

CMEI CASTELO ENCANTADO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 13 de outubro de 2022, na sala da direção do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, localizado no endereço Rua Juventino Barbosa com Rua 07, s/n, em Palmas TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar, processo nº 2022052065. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da seção no CMEI CASTELO ENCANTADO, no endereço acima citado, nos horários de 13h00min as 18h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-CASTELO_ENCANTADO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-0234 ou pelo e-mail: financeirocastelo2016@gmail.com.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, na Sala da coordenação financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresas especializada no ramo da construção civil para execução de obra de reforma parcial na referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Processo n.º 2022053616. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_PARCIAL-CAROLINE_CAMPELO.PDF. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-6950 / 99283-0006/ 99211-5287 ou pelo e-mail financeiro. eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO**1ª REPUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 17 de outubro de 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizada no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em instalação de sistema de captação de energia solar para atender a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2022043721. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-HENRIQUE_TALONE_iLw1DBH.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430 ou (63) 98456-6181 e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas-To, 26 de setembro de 2022

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente da comissão permanente de licitação

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**1ª REPUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº001/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 13 de outubro de 2022, na Sala da Coordenação Financeira, da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira, Quadra 17, Lote 01, Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de APARELHAMENTO DE COZINHA para a Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2022003236. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 16h00min, de segunda a quinta-feira, ou no endereço eletrônico:

https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_COZINHA-LUIZ_NUNES.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade Escolar ou pelo e-mail: financeiro. etiluznunes@gmail.com ou através do contato telefônico: 63. 3533-1048.

Palmas/TO, 26 de Setembro de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 h do dia 17 de outubro de 2022, na sala da direção na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizado no endereço Rua 12 APM 08 Aurenly IV, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando instalação de sistema de captação de ENERGIA SOLAR, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Processo 2022054324. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-MARIA_VER%C3%95NICA.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, e-mail: escolamariaveronica@gmail.com ou pelos telefones (63) 3224-1968/ 98448-0226.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022.

Sônia da Cunha Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**PORTARIA Nº 014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 01 – dsg, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.890, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 03 de janeiro de 2022, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022016642, tendo por contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, firmado entre a ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM com inscrição no CNPJ sob o nº 01.892.467/0001-56 e a empresa PAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARLENE SOARES DA SILVA	10244131	23/08/2022
SUPLENTE	LUENE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	413048073	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022.

GRACILENE CARNEIRO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 01 - dsg, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.890, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 03 de janeiro de 2022, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 019/2022, Processo nº 2022020079, tendo por contratação de empresa especializada

no fornecimento de Material de Limpeza, firmado entre a ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM com inscrição no CNPJ sob o nº 01.892.467/0001-56 e a empresa PAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	NAIANA GODINHO DA SILVA	10244131	23/08/2022
SUPLENTE	LUCINEIA DA SILVA COSTA MECENAS	413012349	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022.

GRACILENE CARNEIRO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 01 - dsg, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.890, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 03 de janeiro de 2022, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 020/2022, Processo nº 2022020079, tendo por contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, firmado entre a ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM com inscrição no CNPJ sob o nº 01.892.467/0001-56 e a empresa ATACAREJO LIMP MAIS PALMAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	NAIANA GODINHO DA SILVA	10244131	23/08/2022
SUPLENTE	LUCINEIA DA SILVA COSTA MECENAS	413012349	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022.

GRACILENE CARNEIRO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. THIAGO BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 13 de outubro de 2022, na sala da direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, situada na AV. Goiás, S/N, APM 05, Aurenly II, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição e instalação de ar-condicionado para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, processo nº 2022052193. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Thiago Barbosa no endereço acima citado, no horário das 08h00min as 11h30min e das 14h00min as 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-%C3%81R_CONDICIONADO-THIAGO_BARBOSA.pdf. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (063) 3571-1498, 99283-7060 ou no email: tbarbosafinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 26 de Setembro de 2022.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. VINÍCIUS DE MORAES

1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, na sala da direção da ACE, localizada no endereço QD 706 Sul, Alameda 13, APM 05, Palmas/TO. A Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, do TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em instalação de sistema de captação de ENERGIA SOLAR para atender a Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo nº 2022054550. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-VINICIUS_DE_MORAES.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3218-5433 ou (63)98113-0524 e-mail financeiroviniciusdemoraes@gmail.com

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022.

Cintia de Sousa Almeida
Presidente da comissão permanente de licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 714/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
CRISTINA CALISTA DA COSTA OLIVEIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Unidade de Saúde da Família Professora Isabel Auler - 650.5.4.66	1128	01/07/2022
HIGOR DE SOUSA FRANCO	Economista	Gabinete do Secretário - 6922	1127	28/08/2022
IRACI DE ARAUJO ALVES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Santa Barbara - 650.5.4.51	1128	06/07/2022
ALESSANDRA SOUSA RIBEIRO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol - 650.5.4.49	1128	01/08/2022
KENNYA CARYNA FERNANDES DE SOUZA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte - 650.5.4.53	1128	01/08/2022
LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO	Analista em Saúde – Médico	Divisão de Exames - 6922.7.4.3	1134	03/08/2022
VAGNA DE ALMEIDA MELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Professora Isabel Auler - 650.5.4.66	1128	04/08/2022
NARCONETE PUGAS NUNES VIEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	04/08/2022
ANA BEATRIZ DE SENA DA SILVA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Gabinete do Secretário - 6922	1127	05/08/2022
DAYENE JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Saúde da Família 1103 Sul Saitlo Alves de Sousa ARSO 111 - 650.5.4.60	1128	07/07/2022
VILMA ALVES DE CARVALHO LIMA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	07/07/2022
LURDIANE MARTINS RODRIGUES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1134	08/07/2022
ANA MEIRE TORRES ALVES DA SILVA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Saúde da Família ARNO 53 - 650.5.4.52	1128	12/07/2022
MARINILVA MARTINS MARCIANO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Saúde da Família Bela Vista - 650.5.4.52	1128	18/07/2022
TEREZA RAQUEL CARVALHO DA SILVA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1134	11/07/2022
ELIANE CASTRO DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	12/07/2022
ANA MARIA DE MIRANDA MESQUITA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Divisão de Controle - 6922.7.4.7	1134	12/07/2022
ANA VALERIA NEPOMUCENO NUNES	Analista Técnico - Administrativo	Gabinete do Secretário - 6922	1127	12/07/2022
DANIELA TAVARES BRAGA	Analista Técnico - Administrativo	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1127	12/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
PORTARIA nº 538/2021

PORTARIA Nº 716/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
DELVANI FERREIRA DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1134	13/07/2022
SANDRA MARIA DIAS DA SILVA COSTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	13/07/2022
RYAN PEREIRA LIMA BARROS	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	13/07/2022
KELLEN KEICIA PAULINO DE SOUSA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Saúde da Família ARNO 53 - 650.5.4.68	1128	13/07/2022
TAYNARA MOREIRA FONSECA	Analista Técnico - Jurídico	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1127	13/07/2022
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	13/07/2022
MERINALVA OLIVEIRA DE SOUSA MARINHO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	14/07/2022
WESLEY PEREIRA DE SOUZA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	15/07/2022
IZADORA LOPES REGO	Analista em Saúde – Enfermeiro	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1134	15/07/2022
ANA JULIA RIBEIRO LOPES	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Saúde da Família Santa Barbara - 650.5.4.51	1128	18/07/2022
HELENICE DOS SANTOS ALECRIM	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Laboratório Municipal - 650.6.5.8	1134	18/07/2022
LARISSA LORANA APARECIDA MENESES REIS	Analista em Saúde – Enfermeiro	Gerência de Vigilância Sanitária - 6922.6.6	1135	18/07/2022
HELONIA PEREIRA DE MOURA LIMA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	18/07/2022
RAFAEL JACSON RODRIGUES DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte - 650.5.4.53	1128	18/07/2022
MARIA GESSILENE DA SILVA SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Santa Barbara - 650.5.4.51	1128	19/07/2022
AURIMA LINHARES DA SILVA SANTOS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Gabinete do Secretário - 6922	1127	19/07/2022
KASSIA GOMES BEZERRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família ARNE 53 - 650.5.4.68	1128	19/07/2022
ANNA CLESIA MONTEIRO PARENTE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família ARNE 53 - 650.5.4.68	1128	19/07/2022
MARIA DE JESUS CARVALHO TURQUILLO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	19/07/2022
SUYANNE PEREIRA DE SOUSA	Analista em Saúde – Odontólogo	Unidade de Saúde da Família Heder de Oliveira Silva - 650.5.4.57	1128	19/07/2022
RAQUEL BATISTA GOMES CRUZ	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Bela Vista - 650.5.4.52	1128	20/07/2022
GEFFERSON SANTOS DE LIMA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6	1128	20/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
PORTARIA nº 538/2021

PORTARIA Nº 718/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
KELLYTON RODRIGUES DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	20/07/2022
ROSILENE DOS REIS ARAUJO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Laboratório Municipal - 650.6.5.8	1134	25/07/2022
JORDANA VENDORAMINI MACHADO CAVALCANTE	Analista em Saúde – Médica	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1134	22/07/2022
KESIA BEZERRA DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Santa Barbara - 650.5.4.51	1128	28/07/2022
HUGO PEREIRA DIAS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família Alberto Santos - 650.5.4.59	1128	27/07/2022
LIGE LANE RODRIGUES TEIXEIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol - 650.5.4.49	1128	27/07/2022
RAFAELA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	Assistente de Gabinete I – DAS - 8	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1127	08/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
PORTARIA nº 538/2021

PORTARIA Nº 725/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo mencionados é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante Relacionados Para As Unidades Especificadas.

Matrícula	Servidor(A)	Cargo	Vínculo	Lotação Atual	Remoção Para	Código Dotação Orçamentária	A Partir De
154731	ADRIANA INEZ LOPES	Analista em Saúde – Odontólogo	Eletivo	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Unidade de Saúde da Família 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.83	1128	01/07/2022
41304245	PEDRO RAUL RAMOS DE OLIVEIRA	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva	Unidade de Saúde da Família Walter Wagner José Ribeiro de Souza - 650.5.4.42	1128	01/07/2022
41304695	MARIELLE LETTE QUEZADO	Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	06/07/2022
255511	WESLEY LUCIANA VIEIRA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	Eletivo	Centro de Logística e Abastecimento	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF - 650.6.4.3	1134	11/07/2022
157861	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Eletivo	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	12/07/2022
41304435	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	12/07/2022
41302603	JULIURSULA COELHO FERRERA	Analista em Saúde – Odontólogo	Eletivo	Unidade de Saúde da Família Heder de Oliveira Silva	Unidade de Saúde da Família ARSE 82 - 650.5.4.61	1128	18/07/2022

41304883	GULDAUCE LIMA PEREIRA AMORM	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	21/07/2022
41304383	ANA CASSIA COSTA DA CONCEICAO MAXIMO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Unidade de Saúde da Família Bela Vista	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	26/07/2022
41301856	IRISMAR CROQUEIRA DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Professora Isabel Auler	Centro de Atenção Especializada a Saúde Franca Romana Chaves - 650.6.5.13	1134	27/07/2022
41304912	IRACI DE ARAUJO ALVES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Unidade de Saúde da Família Santa Bárbara	Unidade de Saúde da Família Liberdade - 650.5.4.47	1128	29/07/2022
41302379	LAYS DELGADO FERNANDES	Analista em Saúde - Assistente Social	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento Genes Pires de Aguiar	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	01/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

PORTARIA Nº 734/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo mencionados é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

Matrícula	Servidor(A)	Cargo	Vínculo	Lotação Atual	Remoção Para	Código Dotação Orçamentária	A Partir De
413048546	LETICIA MELLÉN PEREIRA RODRIGUES	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Gerência de Vigilância Sanitária	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	01/08/2022
413049212	IDANORA LOPES REGO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	02/08/2022
413018883	RAVELLA RACHEDO AZEVEDO	Analista em Saúde - Terapeuta Ocupacional	Efetivo	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - 650.6.8.2	1131	02/08/2022
413024042	QUEISIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Santa Fé	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - 650.6.8.2	1128	04/08/2022
171711	LINDALVA ALVES DA SILVA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Efetivo	Gabinete do Secretário	Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7	1134	04/08/2022
413018756	SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Eugenio Prestes da Silva	Unidade de Saúde da Família Alto Santa - 650.5.4.55	1137	09/08/2022
257141	JEFFERSON AMARAL BRANDAO	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	11/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

PORTARIA Nº 857/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/

GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção das servidoras abaixo mencionadas é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

Matrícula	Servidor(A)	Cargo	Vínculo	Lotação Atual	Remoção Para	Código Dotação Orçamentária	A Partir De
413048719	IANESSA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Unidade de Saúde da Família Laudes Lima Milhomem	Unidade de Saúde da Família Santa Bárbara - 650.5.4.51	1128	02/09/2022
413049831	TUANY RIBEIRO FERREIRA	Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico	Contratual	Policlínica Taquaralto	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1127	16/09/2022
208891	ROSELEDA RODRIGUES FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família ARND 42	Unidade de Saúde da Família ARNO 44 - 650.5.4.65	1129	16/09/2022
413019166	SARAH SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Sábio Alves de Souza ARSO 111	Unidade de Saúde da Família Waltey Wagner José Ribeiro de Souza - 650.5.4.42	1129	16/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
PORTARIA nº 538/2021

PORTARIA Nº 860/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Saúde da Família 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.63	1128	05/09/2022
PEDRO PAULO FERNANDES DE MELO	Analista em Saúde - Médico	Samu - 192 - 650.6.8.	1132	12/09/2022
ANDRESSA SILVA SOUZA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Família ARNO 61 - 650.5.4.72	1128	13/09/2022
LORENA LISICIO RODRIGUES RIBEIRO	Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - DAS - 7	Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - 6922.6.7	1136	19/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
PORTARIA nº 538/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022 /SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº 2022050047 (ADESÃO À ARP)

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Medicom Eireli

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco (AMMESF), a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 14.285.690,65 (quatorze milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2022 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Classificação Funcional: 8600.10.303.3000.2724; Natureza de despesa: 3.3.90.32/3.3.90.91.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado Contratante, e a empresa Medicom Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede na Rua Guanabara, Bairro Arvoredo 2ª seção, Número 165, Contagem, Minas Gerais, CEP nº 32113505 doravante denominadas Contratada, representada, neste ato, por Daniel Moreira Campos de Amaral.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o Art. 35, II e Art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016070870	E.R.DE SOUSA - ME	CASA DE CARNE MARCONI	000776	338/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o Art. 35, II e Art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017046653	HELOÍSA SANTANA MICHELAN - ME	MULTI ODONTO	000221	339/2022
2017062515	LIFE ACADEMIA LTDA - ME	LIFE ACADEMIA LTDA ME	001441	340/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o Art. 35, II e Art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017026367	ROYAL CONVENIÊNCIA LTDA - ME	ROYAL CONVENIÊNCIA	000837	341/2022
2015053449	W. S. LTDA - ME	COMERCIAL POTY	000389	343/2022

Raquel Hertel de Vasconcelos
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531
PORTARIA nº 889/SEMUS/GAB

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, Art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 22 de setembro de 2022.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: “(...) Pelo exposto, decido pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no Art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no Art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016052613	J B ALIMENTOS LTDA - ME	PIT STOP 51	000773	338/2022
2017038621	JOÃO DIAS FERREIRA - ME	K L BAR	000380	342/2022

Raquel Hertel de Vasconcelos
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531
PORTARIA nº 889/SEMUS/GAB

ERRATA

A autoridade julgadora de Primeira Instância Administrativa RETIFICA a Intimação de Decisão Administrativa de nº 211/2022, publicada no Diário Oficial de nº 2.979, do dia 13 de maio de 2022, página 39.

Onde se lê:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...)” aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o Art. 35, II e Art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

Leia-se:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...)” aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP’s (Unidade

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, Art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o Art. 35, II e Art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016057695	BUENO, OGAWA & CIA LTDA - ME	JIN JIN WOK	000686	332/2022
2017033593	CORPORE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA - ME	ACADEMIA CORPORE FITNESS	001423	344/2022
2015033787	MILANI & ASSUNÇÃO LTDA - ME	FRUTOS DE GOIÁS	000096	345/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o Art. 35, I e Art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017002182	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	POLICIA MILITAR (CAISPMI)	000305	333/2022
2015047832	SAPORI DITALIA ALIMENTOS LTDA - ME	SPOLETO	000363	334/2022
2016072956	FRATELLI LTDA - EPP	FRATELLI PIZZA & COZINHA	001195	337/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.000 (mil) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o Art. 35, II e Art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017053991	RENATO WILLIAM FERREIRA	*****	001633	335/2022

Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o Art. 35, II e Art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas).

Palmas-TO, 22 de setembro de 2022.

Raquel Hertel de Vasconcelos
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531
PORTARIA nº 889/SEMUS/GAB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 282 GAB/SEDUSR, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel que atenda a Administração Municipal, na forma do Art. 42, do Decreto Municipal nº 1.031/2015, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instruiu os autos do processo administrativo nº2022053324, que comprova a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 1141/2022/SETCI/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº1.031 de 29 de maio de 2015 c/c Art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando o pagamento de ART's – Anotação de Responsabilidade Técnica, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS, situado na AV Teotônio Segurado 602 Sul CJ 01 LT 10, CNPJ Nº26.753.608/0001-80, nesta Capital, perfazendo um valor de R\$ 1.169,70 (mil e cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais - 9400.15.127.1120.8428 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.47 – 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas Taxas; Fonte: 1500000199.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Interino
ATO Nº 454 - DSG

PORTARIA Nº 283 GAB/SEDUSR, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel que atenda a Administração Municipal, na forma do Art. 42, do Decreto Municipal nº 1.031/2015, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril

de 2021; com fundamento no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instruiu os autos do processo administrativo nº2022052689, que comprova a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 1140/2022/SETCI/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº1.031 de 29 de maio de 2015 c/c Art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando o pagamento de taxas RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, situada na 103 sul avenida SO 5 lote 12 sala 5 – Plano Diretor Sul, CNPJ Nº15.002.367/0001-11, nesta Capital, perfazendo um valor de R\$ 760.83,00 (setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), cuja despesa ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais - 9400.15.127.1120.8428 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.47 – 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas Taxas; Fonte: 1500000199.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Interino
ATO Nº 454 - DSG

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, nº 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADAMANAT TRADING COMPANY S/A	2022055153	007423
ADILMAR ALVES DE GODOY	2022042666	005666
AGOSTINHO BELLO DE BARROS	2022042656	007377
ANA PAULA VIEIRA CORCINO	2022055029	008763
ANTÔNIO DO VALE GARCIA	2022042660	007376
ASSUERO VILLEGIGNON DA COSTA	2022055149	009965
CÉLIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	2022055180	006153
CÉLIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	2022055175	006152
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS	2022042782	006384
ELIO DIVINO NUNES DE BARROS	2022042568	006369
ESPÓLIO DE AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	2022055145	005564
ESPÓLIO DE CLEOMAR ALVES PINTO	2022055222	008762
ESPÓLIO DE JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA	2022042620	005354
ESPÓLIO DE NILTON CORREA VIEIRA	2022042661	007477
ESPÓLIO DE WAGNER PEREIRA DA SILVA	2022055218	008765
ESPÓLIO DE WILSON FREITAS GUIMARÃES	2022042665	007474
FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2022055159	007422
FLOR BRANCA MODA ÍNTIMA LTDA	2022055164	007421
HEBER LUIZ PIO	2022055143	009486
HELTON ROSENO LIMA	2022055133	000018
IDEVAN JOSÉ CASTRO	2022055192	008769
JOSÉ ALBERTO CHAVES DA ROCHA	2022055139	000019
JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	2022042664	007476
LELIAN BENEVIDES PEIXOTO LIMA	2022042619	005364
REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2022055211	008764
RICARDO THOMAZ DE CERQUEIRA	2022055204	008768
ROGÉRIO MOURA DE SOUZA	2022037307	002249
RONALDO ALMEIDA DA SILVA	2022055182	006862
TEREZINHA FERREIRA DA COSTA	2022055208	008766
WARLITON ALVES MOREIRA	2022042668	005663

Palmas, 22 de setembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADELTON ALVES COELHO	2022011674	000148
ADILTO ALVES FERREIRA	2022021517	001977
ALESANDRO LOURENÇO DE SOUZA	2022021746	002658
AMANDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA PUGAS	2022011210	003013
ANDRE DE SOUSA PAULA	2022011974	000047
ANGELA VICTORIA NEME	2022021709	003038
ANITA DE SOUZA AMARAL	2022021516	001978
CLEITON DE ASSIS MELQUIDES TURIBIO	2022021754	001001
CLEITON DE MELO FERREIRA	2022011184	003012
ESPÓLIO DE JOÃO MARTINS MOREIRA	2022033438	001467
ESPÓLIO DE LUIZA BARBOSA TERRA	2022020845	001223
IVALDO CÉSAR DOS SANTOS	2022021099	002000
JOÃO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO	2022023703	012766
JOSÉ CARLOS ARAÚJO ARAGÃO	2022011000	003693
JOSÉ NEUPUMCENO DE MELO	2022021504	013278
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA	2022011117	000351
LUZILENE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA	2022002281	001692
MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUSA	2022036684	006821
MARIA ROSELI BARRÓS ROCHA DE SENA	2022011195	002042
MATIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	2022021737	002626
RAIMUNDA PINTO CARNEIRO BRITO	2022036204	002335
REGINA AUGUSTA CANELAS	2022021714	008683
ROZANGELA MIRANDA CARVALHO	2022021749	003035

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
CONDOMÍNIO MIRANTE DO LAGO	2022055360	009957
ELAINE PEREIRA DE MOURA	2022055420	009176
ESPÓLIO DE VITALINO RIBEIRO SILVA	2022055390	005508
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2022055426	009551
JALSON JACOMO DO COUTO	2022055427	008910
MARIA PEREIRA NUNES	2022055429	006565
NILANA SIPAUBA VIEIRA	2022055278	009572
RUBERVAL SIQUEIRA SILVA	2022055483	005518

Palmas - TO, 23 de setembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	N.º da Not. de Embargo de Loteamento
CONDOMÍNIO ECOLÓGICO PORTAL DA SERRA DO CARMO	2022032940	000106

Palmas -To, 23 de setembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR - PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, sua condição peculiar de desenvolvimento, proteção integral e melhor interesse, deve ser responsabilidade solidária entre Estado, família e sociedade garantir esses direitos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 20 de abril de 2017, que dispõem sobre requisitos para inscrição e renovação de Entidades não governamentais e Programas governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Políticas Públicas, nº 10, de 05 de setembro de 2022, aprovado por unanimidade pela Plenária do CMDCA, na reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação de renovação da inscrição da Entidade Social: Fundação Projeto Pescar / Palmas – TO, registrado sob o nº 045, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e do adolescente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 045**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR / Palmas – TO, sediada à Quadra 412 Norte, Alameda 8, Conjunto

QI 08, Lote 13 A, Bloco A – CEP: 77.006-534, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ: Nº 07.019.231/0003-58 está inscrita no CMDCA, sob o nº 045, de 17 de agosto de 2016..

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 67/2022-ASSEJUR/SESMU, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2022037959, para aquisição de equipamentos de proteção individual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 10/2022-ASSEJUR/SESMU do Processo 2022037959, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.435.916/0001-11, com sede na Quadra 102 Norte, Avenida NS 2, Lote 12, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para fornecimento equipamentos de proteção individual para atender a Superintendência de Defesa Civil Municipal:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Flavia Oliveira dos Santos Lustosa	297011
SUPLENTE	Bruno Maciel Grama	413034567

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 78/2022-ASSEJUR/SESMU, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2021085610, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Rádio Comunicador Digital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 14/2022-ASSEJUR/SESMU do Processo 2021085610, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.060.757/0001-43, com sede na Avenida Ana Costa nº 79 conjunto 52/ Vila Matias/ SANTOS/ SP, CEP: 11060-000, para fornecimento de de Rádio Comunicador Digital:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Adriano José Vieira	413020680
SUPLENTE	Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PROCESSO: 2022037959

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos

DESPACHO Nº 04/2022-ASSEJUR/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no processo nº 2022019067, com base ao disposto no inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Superintendência de Defesa Civil Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 33/2022, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), à empresa VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11/0001-11, Quadra 102 Norte, Avenida NS 2, Lote 12, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, cuja despesa ocorrerá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000 – Palmas da sustentabilidade ambiental 06.182.6000.4039, FONTE 15000000000103; FICHA 20222850; NATUREZA 3.3.90.30. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 08 do mês de agosto de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Superintendência de Defesa Civil Municipal.
BASE LEGAL: Processo nº 2022037959 e pela Lei nº 8.666/1993.
DO VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
RECURSOS:
Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 06.182.6000.4039
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 15000000000103
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em quer for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, e a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11/0001-11, Quadra 102 Norte, Avenida NS 2, Lote 12, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.
AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: Fornecimento de Rádio Comunicador Digital.
BASE LEGAL: Processo nº 2021085610 e pela Lei nº 8.666/1993.
DO VALOR: R\$ 111.792,00 (cento e onze mil, setecentos e noventa e dois reais).
RECURSOS:
Unidade Gestora: 1200
Classificação Orçamentária: 06.182.6000-4039
Natureza de Despesa: 4.4.90.52/06
Fonte de Recursos: 15000000000103
Ficha: 20222839/20222844/20222850/20222855
Nº de Empenho: 22230/22231, de 14 de setembro de 2022, e 22261/22263, de 16 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em quer for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, e a empresa MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.060.757/0001-43, com sede na Avenida Ana Costa nº 79 conjunto 52/ Vila Matias/ SANTOS/ SP, CEP: 11060-000.
AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2021032138
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
A Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, através do seu Presidente Joniskley C. Capitulino Rodrigues, no uso de suas atribuições, reconhece a dívida no valor de R\$ 6.327,32(seis mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) para com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELE (CNPJ Nº 10.460.274/0001-17) que diz respeito á aquisição de materiais de Informática no valor de R\$ 6.327,32 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) referente ao Fornecimento de materiais de Informática, fornecidos a Fundação Municipal de Esportes e Lazer no exercício de 2021, cujo os empenhos foram cancelados para correção na natureza de despesas do objeto, conforme justificativa constante as fls. (159 à 161) dos autos.

Este documento baseia-se no Art. 37 da Lei 4.320/1964, conforme transcrito abaixo

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.(grifo nosso)

Palmas, 26 de agosto de 2022.

JONISKLEY C. CAPITULINO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 156, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES	792.XXX.XXX-68
AMAURI SANTOS PEREIRA	078.XXX.XXX-74
ELVIS VIEIRA NARCISO	005.XXX.XXX-29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 157, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que

projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Mariane de Melo Costa, CPF nº 038.XXX.XXX-30, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III – bolsista, no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 158, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III – bolsista, junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	033.XXX.XXX-18
GUILHERME MAMEDE BARROS	050.XXX.XXX-89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 159 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, para LORRANA COELHO MARQUESINE, CPF 063.XXX.XXX-00, designada para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", aderir ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde, conforme Portaria DSG FESP nº 133 de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.046, de 19 de agosto de 2022, página 22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria FESP nº 146 de 28 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.060, de 13 de setembro de 2022, página 20.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 016/2022/GAB/FMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora DARCY JOSÉ PEREIRA SILVA, Matrícula Funcional 309821, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir do período de 08/09/2022 à 07/10/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 23 de setembro de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, retifica o extrato do contrato nº 03/2022, publicado no Diário Oficial do dia 12 de abril de 2022, edição nº 2.959.

Onde se lê:
PROCESSO Nº 2021010817

Leia-se:
PROCESSO Nº 2022010817

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, retifica PORTARIA nº 134/2022, publicado no Diário Oficial do dia 12 de abril de 2022, edição nº 2.959.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 03/2022 referente ao Processo nº 2021010817, que trata da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 07/2020 para prestação de serviços de manutenção de Ar condicionados, para antever possíveis falhas e corrigir possíveis erros dos aparelhos que funcionam na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, firmado com a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 05.063.935/0001-30.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 03/2022 referente ao Processo nº 2022010817, que trata da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 07/2020 para prestação de serviços de manutenção de Ar condicionados, para antever possíveis falhas e corrigir possíveis erros dos aparelhos que funcionam na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, firmado com a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 05.063.935/0001-30.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

PROCESSO Nº: 2022016703
ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
CONTRATADA: BR COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transformação digital, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
VALOR TOTAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo sob o nº 2022016703

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.30, subitem: 2600, Fonte: 25000000000103, ficha 20224398 e nota de empenho nº 19404

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Yrene Tomiko Nakamura Lima, CPF Nº. 839.247.951-34 – com a empresa BR COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.883.053/0002-84, por seu representante FABIANO CARVALHO, CPF nº 510.554.492-72.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 610/2022, para deferir o pedido de Licença para Interesse Particular ao servidor efetivo, LUIS ARTUR FREIRIA DALLACQUA, pelo prazo de até 03 (três) anos, a ter início em 1º de outubro de 2022.

PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 251/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022.

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 040/2022,

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

